DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.004 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

"Nomeia o Conselho Fiscal de Previdência"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Conselho Fiscal de Previdência – PREVILAM, conforme estabelecido pelo art. 13 da Lei Complementar nº 026 de 08 de dezembro de 2017.

Representante do Poder Executivo:
Titular: Luiz Carlos Batista de Souza
Suplente: Letícia Maria Aparecida Barros Silva

Representando do Poder Legislativo:
Titular: Isabel Cristina Barbosa
Suplente: Maria Adélia Batista

Representante dos Servidores Ativos:
Titular: Adalberto Luiz da Silva
Suplente: Josias Policarpo Mendes da Costa

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 09 de Outubro de 2019.

Sergio Teixeira
Prefeito Municipal

Wagner Silva Teixeira
Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em 09/10/2019 _____ Chefe de Gabinete.